



AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.10.06.1
EDITAL Nº 003/2025

O Município de Lavras da Mangabeira/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Básica, torna público, para conhecimento dos interessados e em cumprimento ao disposto no art. 80 da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da análise dos documentos apresentados pelas empresas interessadas, até o presente momento, em participar do **Procedimento Auxiliar de PRÉ-QUALIFICAÇÃO**, com vistas à futura licitação destinada à contratação de obras e serviços de engenharia voltados à construção de sistemas de abastecimento de água no Município de Lavras da Mangabeira/CE. **Empresas Pré-Qualificadas:** FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 23.103.016/0001-25, BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.204.150/0001-80, CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 22.575.652/0001-97, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 41.332.445/0001-56, CONSTRUTORA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 33.278.617/0001-22, ECOGUIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.326.829/0001-09 e NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 22.975.820/0001.31, foram consideradas **devidamente habilitadas e pré-qualificadas**, por atenderem integralmente às exigências técnicas do Edital nº 003/2025 (ANEXO I - Nota Técnica). As empresas acima listadas atenderam satisfatoriamente a todos os requisitos técnicos exigidos, estando, portanto, aptas a participar das futuras licitações restritas ao objeto especificado. Após análise, foram consideradas **não pré-qualificadas** as seguintes empresas, por não atenderem de forma integral às exigências técnicas do edital. **Empresas Não Pré-Qualificadas:** PROJETAR CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 40.941.611/0001-59 (por descumprimento ao item 6.2.2.1, alíneas "b" e "c" mais precisamente por não apresentar percentual mínimo exigido na alínea "b" e também não apresentação de nenhum percentual na alínea "c"). Nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, para a interposição de eventuais recursos administrativos contra as decisões ora publicadas. O recurso deverá ser formalizado por escrito e encaminhado ao e-mail: collavras2124@gmail.com, dirigido ao Agente de Contratação e equipe de apoio responsável pelo certame. O resultado será disponibilizado: No Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em pncp.gov.br e no site oficial do município de Lavras da Mangabeira/CE em lavrasdamangabeira.ce.gov.br, e, se aplicável, em meio físico nas dependências da Prefeitura. Maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º andar, Centro, Lavras da Mangabeira/CE no horário de 08:00 às 12:00hrs. Lavras da Mangabeira/CE, 24 de outubro de 2025 - José Cláudio Cavalcante de Souza - Agente de Contratação.